

SÍNTESE DO PROCESSO

AÇÃO	PROCESSO
Cumprimento de Sentença	Digital

JUÍZO - COMARCA	NÚMERO DO PROCESSO
4ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP	0014215-12.2021.8.26.0562
E-MAIL CARTÓRIO	

NOME JUIZ	Frederico dos Santos Messias
-----------	------------------------------

RESUMO DO PROCESSO E OBSERVAÇÃO SOBRE O CASO

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL - EXEQUENTE(S) / AUTOR(es)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Maria Labata Pugliese; Crescencia Labate; Domenico L'abbate Neto		
Advogado:		

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL - EXECUTADO(S) / RÉU(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Patrícia Bianca Lábbate		
Advogado:		

TERCEIROS INTERESSADOS	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santos/SP		

CITAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Sim		OK

SENTENÇA E/OU DECISÃO QUE PROCESSA O FEITO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há		OK

TRÂNSITO EM JULGADO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há		OK

INÍCIO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO

Não há		OK
TERMO(S) DE PENHORA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há, pois se trata de extinção de condomínio		OK
LOCALIZAÇÃO DO BEM		
DEPOSITÁRIO(S)	FOLHA(S)	
Atual possuidor do bem		
INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Sim		OK
INTIMAÇÃO DO CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO/HIPOTECÁRIO (S)	FOLHA(S)	
Não há		
DÉBITO(S) FIDUCIÁRIO/HIPOTECÁRIO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há		OK
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) A SER(EM) LEILOADO(S)	FOLHA(S)	
Direitos sobre o Apartamento N° 24, localizado no 2° andar tipo, do Condomínio Edifício Roosevelt, sito a Avenida Bartolomeu Gusmão N° 124, contendo dito apartamento vestíbulo, living conjugado com refeitório, corredor de circulação, dois dormitórios, banheiro, cozinha, quarto de empregada, área de serviço com tanque e W.C. de serviço, com a área bruta total de 115,00 m², confronta com o hall de entrada, área comum que divisa com a Rua Ricardo de circulação geral e áreas comuns do condomínio, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 115/7.800, ou seja, 1.47436% do terreno, e demais coisas de uso e propriedade comum de todos os condôminos.		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM)	EMISSOR	
Imóvel não possui matrícula individualizada, conforme certidão de fls. 178/181.		
DIREITOS OU PROPRIEDADE	Direitos	
VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	
R\$509.525,95 (abril/2021), conforme laudo de avaliação elaborado na Liquidação por Arbitramento de n° 0016725-32.2020.8.26.0562, às fls. 54/128.		
VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$671.790,49 (abril/2026), que será atualizado à época da alienação, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP, no auto de arrematação.		

DÉBITO(S) FISCAL(IS)
Em caso de arrematação, os débitos tributários sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN. Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse. A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade.

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	FOLHA(S)
R\$374.370,49 (janeiro/2026)	182/190

DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	2ª PRAÇA
Em 05/03/2026. Porcentagem comissão: 5% Juiz determinou expressamente que a comissão seja paga por depósito judicial/nos autos? Não	218/219	60%

JÁ HOUVE LEILÃO?	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não		OK

HÁ PROPOSTA NOS AUTOS – Leilão Anterior	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há		OK

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA(S)
Não há	

